



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 551 – JULHO/2022

Portarias Nº 01 e 02/2022 (CMAT/CSHNB)

Teresina, 20 de julho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvívio Nunes de Barros**  
**Curso de Licenciatura em Matemática**

PORTARIA CMAT/CSHNB/UFPI Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispensa o representante discente da Assembleia  
Departamental do Curso de Matemática.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa o discente Italo Mateus de Sá Deus da composição discente para Assembleia Departamental do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 20 de julho de 2022.

*Klaudia Craveiro da Cunha Moretta*

Prof. Klaudia Craveiro da Cunha Moretta  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvívio Nunes de Barros**  
**Curso de Licenciatura em Matemática**

PORTARIA CMAT/CSHNB/UFPI Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa representante discente para Assembleia  
Departamental do Curso de Matemática.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 28 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece o Art. 7º do Regimento Interno do CSHNB;
- a indicação do Centro Acadêmico de Matemática do CSHNB, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a composição discente para Assembleia Departamental do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros desta universidade, com mandato de 01 (um) ano, a discente Nara Pabline Santos dos Anjos (titular).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 20 de julho de 2022.

Prof. Klaudia Craveiro da Cunha Moretta  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática